



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Jahu, 10 de Junho de 2026

OFÍCIO Nº 195/2026

Ilmo Senhor
NELSON RICARDO SANCHES
Secretário de Economia e finanças

Assunto: Descumprimento de prazo de entrega - Dispensa de Licitação nº 243/2026

Prezado Secretário,

Vimos, por meio deste, informar que a empresa vencedora da Dispensa de Licitação nº 243/2026 (LYRA & ZARDO LTDA - ME) recebeu a Autorização de Fornecimento (AF) por e-mail em 26/05/2026.

Após o envio da AF, foi realizado contato telefônico com a empresa, que confirmou o recebimento da solicitação e informou que providenciaria o fornecimento do material.

Ressaltamos que o Termo de Referência da referida contratação estabelece prazo de até 10 (dez) dias para entrega do produto. Entretanto, transcorrido o prazo previsto, foi realizado novo contato com a empresa para verificar a situação do fornecimento das mangueiras, ocasião em que foi informado inicialmente que não tinham conhecimento da solicitação.

Posteriormente, após verificações internas, a empresa retornou informando que, para fornecimento à Prefeitura, realiza vendas somente mediante pagamento à vista, situação comunicada somente após o vencimento do prazo de entrega estabelecido.

Diante do exposto, considerando o descumprimento do prazo previsto no Termo de Referência e a não entrega do material solicitado, encaminhamos o presente para ciência e adoção das providências que esse setor entender cabíveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de elevada estima, distinta consideração.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Atenciosamente,



Luís Henrique Cardoso S Santos
Gestor

